



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
GABINETE NATANAEL EMERSON PEREIRA DE LIMA

INDICAÇÃO Nº 12.282/17

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ariquemes, Estado de Rondônia, Vereador **Vanilton Sebastião Nunes da Cruz** e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Senhor Prefeito Municipal SR. **Thiago Leite Flores Pereira**, que junto ao Departamento competente; proceda em caráter de urgência à revitalização e regularização fundiária do POLO MOVELEIRO, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Morar ou trabalhar irregularmente significa estar em condições de insegurança permanente.

É de suma importância possuir a convicção que a regularização fundiária além de ser um direito social, pode considerar que a regularização fundiária é uma das realizações do sonho familiar.

Transformar a perspectiva de vida das comunidades, em especial das famílias beneficiadas interfere positivamente na gestão do território de nossa cidade, já que, regularizado, essas áreas passam a fazer parte dos cadastros municipal e é um ato benéfico para Ariquemes.

A regularização fundiária dessa comunidade dá o direito de ser reconhecido legalmente, firmando a legitimidade de posse através da entrega de títulos aos beneficiados.

Contudo, esperamos providências com a certeza que o Executivo Municipal, não medirá esforços para o atendimento do anseio daquelas comunidades, sendo assim, manifesto meus mais sinceros agradecimentos.

Ariquemes, 22 de março de 2017.

Natanael Emerson Pereira de Lima
Vice Presidente CMA - PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	
EXPEDIENTE LEGISLATIVO	
Nº	23013
Data	22/5/17